



## **Boletim de Serviço**

**Lei nº 4.965/1966**

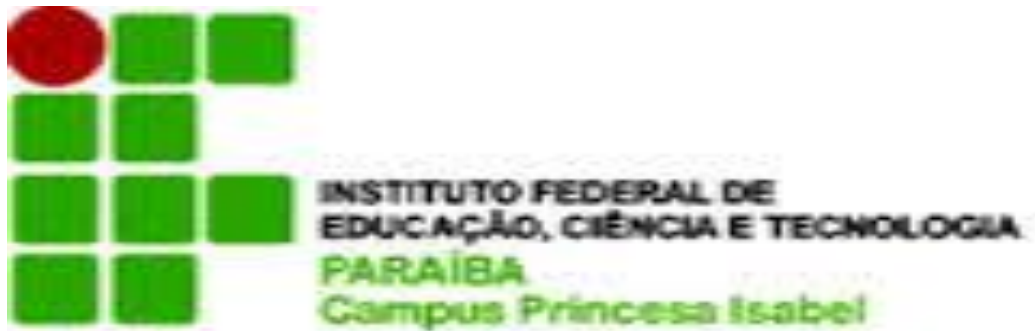
**Janeiro/2022**

**Divulgue-se!**

**Vinícius Batista Campos**

**Diretor Geral**

**Campus Princesa Isabel**



## **Diretoria do Campus Princesa Isabel**

**Vinícius Batista Campos**

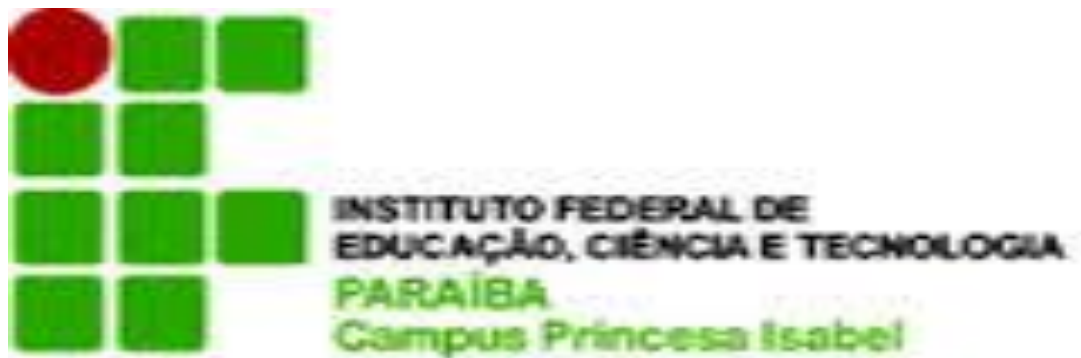
Diretor Geral

**Yara Regina Pereira Silva Menezes  
de Sá**

Diretora de Desenvolvimento do  
Ensino Substituta

**Francisco Henrique Fernandes  
Júnior**

Diretor de Administração,  
Planejamento e Finanças



# **Atos do Diretor Geral**

## **Portarias**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 1/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 12 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral Substituto do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de designação nº 163/2018/DG - Campus Princesa Isabel, de 05 de outubro de 2018 e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, apenas na data 10/01/2022, com manutenção dos demais dias, conforme a programação no SIAPE, as férias regulamentares relativas ao exercício 2021, do servidor Ricardo Soares dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2312440, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído em 24/01/2022.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES JÚNIOR  
Diretor Geral Substituto  
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Henrique Fernandes Junior, ADMINISTRADOR, em 12/01/2022 10:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253526

Código de Autenticação: 26874abc3d







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 2/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 12 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral Substituto do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de designação nº 163/2018/DG - Campus Princesa Isabel, de 05 de outubro de 2018 e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 13/2021, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa Nordeste Refrigeração EIRELI - CNPJ nº 08.251.530/0001-14.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor do Contrato Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor do Contrato Substituto
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Titular
Luciano Coitinho do Nascimento Júnior	2332586	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, com o fornecimento das peças e acessórios necessários a execução dos serviços, para atender as necessidades do IFPB Campus Princesa Isabel, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021 - UASG 158470 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor do Contrato a emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES JÚNIOR

Diretor Geral Substituto  
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Henrique Fernandes Junior, ADMINISTRADOR, em 12/01/2022 12:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253872

Código de Autenticação: 56077b0a14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 3/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 20 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral Substituto do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de designação nº 163/2018/DG - Campus Princesa Isabel, de 05 de outubro de 2018 e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017, bem como as disposições da parágrafo único, art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020:

Servidor	Matrícula	Cargo
Ricardo Soares dos Santos	2312440	Assistente em Administração
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Auxiliar em Administração

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos, quando exigível, referente a contratação de serviços postais, para atender as demandas do IFPB Campus Princesa Isabel, objeto do Processo eletrônico n.º 23169.000058.2022-50, em conformidade com as disposições embarcadas na parágrafo único, art. 1º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, bem como com as disposições do inciso I, art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017;

Art. 3º – Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Francisco Henrique Fernandes Júnior  
Diretor Geral Substituto  
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Henrique Fernandes Junior, ADMINISTRADOR, em 20/01/2022 15:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255689

Código de Autenticação: 6232a34414







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 4/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 25 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral Substituto do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de designação n.º 163/2018/DG – Campus Princesa Isabel e amparado no disposto da Portaria n.º 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I. Dispensar, a pedido, da servidora Renata Braga Berenguer de Vasconcelos, Matrícula SIAPE n° 3210619, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações do IFPB - Campus Princesa Isabel, código FUC - 01;

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Francisco Henrique Fernandes Júnior  
Diretor Geral Substituto  
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Henrique Fernandes Junior, ADMINISTRADOR, em 25/01/2022 17:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256637

Código de Autenticação: aa0ef771fc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 5/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 25 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral Substituto do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de designação n.º 163/2018/DG – Campus Princesa Isabel e amparado no disposto da Portaria n.º 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- I. Nomear o servidor Alexandre Sousa Neves de Oliveira, Matrícula 3049488, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Edificações do IFPB - Campus Princesa Isabel, Código FUC - 01;
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Francisco Henrique Fernandes Júnior  
Diretor Geral Substituto  
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Henrique Fernandes Junior, ADMINISTRADOR, em 25/01/2022 17:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256654

Código de Autenticação: bc4aaf5931





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 6/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 27 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral Substituto do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de designação nº 163/2018/DG - Campus Princesa Isabel, de 05 de outubro de 2018 e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 09/2021, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa Newmedica Comércio e Serviços de Aparelhos ME - CNPJ nº 19.695.453/0001-08.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor do Contrato Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor do Contrato Substituto
Cristiana Ferreira da Silva Walter	1161019	Fiscal Técnico Titular
André de Brito Sousa	2277593	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em microscópios e lupas ópticos, com ajustes nas partes óptica e mecânica, calibração, limpeza, lubrificação, teste de funcionamento, e substituição de lâmpadas e de demais peças e componentes em microscópios, para atender as necessidades do IFPB Campus Princesa Isabel, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 45/2020 - UASG: 153065 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor do Contrato a emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES JÚNIOR

Diretor Geral Substituto

IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Henrique Fernandes Junior, ADMINISTRADOR, em 27/01/2022 16:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257238

Código de Autenticação: da5feb730e







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 7/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 28 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral Substituto do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de designação nº 163/2018/DG - Campus Princesa Isabel, de 05 de outubro de 2018 e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273
Luciano Coitinho do Nascimento Junior	2332586

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e do gerenciamento de risco da contratação, quando exigível, referente a aquisição de água mineral e garrafão de 20 litros, objeto do Processo 23169.000092.2022-24, observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020;

Art. 3º – Os estudos preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Francisco Henrique Fernandes Júnior  
Diretor Geral Substituto  
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Henrique Fernandes Junior, ADMINISTRADOR, em 28/01/2022 16:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257557

Código de Autenticação: a488a95a07





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 8/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 31 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral Substituto do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de designação n.º 163/2018/DG – Campus Princesa Isabel e amparado no disposto da Portaria n.º 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão Local de Acompanhamento e Gestão de Atividades Não Presenciais (CLAGANP) do IFPB Campus Princesa Isabel.

Art. 2º - Designar os membros, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Nome	Matrícula/CPF	Segmento
Yara Regina Pereira S M de Sá	3008631	Docente
Priscila Silva Ferreira	3162814	TAE - Pedadoga
Marcello Soares Araújo	2359334	TAE - Técnico de Tecnologia da Informação
Jordania de Lucena Cordeiro Accyole	2062037	TAE - Bibliotecária Documentalista
Cristiane Franca Nunes Moreira	1149059	Docente
Ivan Jeferson Sampaio Diogo	3162469	Docente
Erickson Melo de Albuquerque	2167281	Docente
Silvio Lucas da Silva	2248372	Docente
Ane Cristine Fortes da Silva	2172768	Docente
Thiago Conrado de Vasconcelos	3208511	Docente
Karoline Fernandes Siqueira Campos	2808562	Docente
Vinícius Batista Campos	2832653	Docente
Josefa Rutylandia Gomes da Silva	202114020009	DCE
Rafaela Ramos Nunes	202014500015	Grêmio Estudantil
José Grangeiro Sobrinho	412.604.734-49	Representante dos Pais
Gilberto Nicacio de Sousa	697.035.664-72	Representante dos Pais

Art. 3º - As atividades realizadas pela Comissão devem ser documentalmente registradas com a discriminação dos trabalhos realizados, as datas em que foram realizados e o quantitativo de horas utilizado para o desenvolvimento das atividades na Comissão, para fins de controle interno.

Art. 4º - A vigência desta comissão ocorrerá enquanto perdurar as atividades referentes ao Acompanhamento e Gestão de Atividades Não Presenciais.

Art. 5º - Revogar a Portaria 4/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Francisco Henrique Fernandes Júnior

Diretor Geral Substituto  
IFPB - Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Henrique Fernandes Junior, ADMINISTRADOR, em 31/01/2022 21:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258033

Código de Autenticação: 12f7cbfb7b

